



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. / /	
P.O.U. / /	Seção P.
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Educação Superior de Salvador/Associação Educacional UNYAHANA		UF: BA
ASSUNTO: Criação do Curso de Ciências Contábeis, com 100 vagas anuais, em Salvador		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23000-010273/96-38		
PARECER Nº: 276/96	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 04/12/96

I - HISTÓRICO

O relatório técnico classifica a proposta em "B" e recomenda a aprovação do projeto do curso. Não há informações detalhadas em diversos itens e sub-itens. O acervo bibliográfico foi categorizado em "D". O quadro docente dispõe de seis mestres e um doutor, sem menção de tempo de dedicação.

II - VOTO DO RELATOR:

Voto favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser feito na visita da Comissão Verificadora levantamento e averiguação de todos os aspectos incompletos do processo.

Brasília, 04 de dezembro de 1996.

Hésio Cordeiro
Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 04 dezembro de 1996.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente
Jacques Velloso - Vice-Presidente

Éfrem de Aguiar Maranhão
- 04 10

276/96

CONS.
HESTO

Assunto

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000010273/96-38

Mantenedora: Associação Educacional UNYAHANA

Interessada: Centro de Educação Superior de Salvador - BA

Assunto: Criação de Curso de Ciências Contábeis, com 100 vagas anuais, em Salvador - BA

Parecer nº: 348/96 - de/ES / KEM

I - DA NECESSIDADE SOCIAL

1- Análise de Demanda Social

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito: Existe demanda para o curso que a instituição se propõe a oferecer, no último vestibular foi registrado um índice de 8,7 inscritos por vaga, conforme DAIN/94.

II - DO CURSO

1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

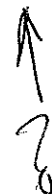
Conceito: A B C D

Justificativa do conceito: Atende parcialmente a Portaria 181/96.

2 - ESTRUTURA DO CURSO/ PROJETO PEDAGÓGICO

ITENS	Sim	Não
01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92	X	
02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado	X	
03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso		X
04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular	X	
05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa		X
06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos	X	
07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.: auditoria, controladoria, etc)		X
08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso		X
09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas	X	
10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso	X	
11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos		X
12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso	X	
13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso	X	
14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura	X	
15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica		X
16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas		X
17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante)	X	
18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso	X	

Conceito:

A B C D 

NADA CONSTA

4.3. - Política de Qualificação dos Docentes

Conceito: A B C D

Justificativa do Conceito: Não existe um detalhamento adequado da política de qualificação dos docentes.

4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes

Conceito: A B C D

Justificativa do Conceito:

4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas

Conceito: A B C D

NADA CONSTA

4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso

Conceito: A B C D

NADA CONSTA

4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente

Conceito: A B C D

NADA CONSTA

5 - BIBLIOTECA

5.1. - Acervo

ITENS
1. Adequação dos títulos ao currículo do curso.
2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.
3. Existência de videoteca com acervo.
4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.
5. Política de atualização e expansão do acervo

Conceito:

A

B

C

D

5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo.
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações.
03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico.
04. Existência de espaço físico e material adequado.
05. Informatização do acervo.
06. Disponibilidade de bases de dados.
07. Acesso a rede.
08. Filiação institucional a entidade de natureza científica.
09. Forma de acesso e empréstimo (horários)
10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo.
11. Qualificação técnica dos servidores.
12. Plano de expansão.

Conceito:

A

B

C

D



6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

ITENS
01. Salas de aula (teóricas e práticas).
02. Laboratórios de pesquisa.
03. Salas para estudo de alunos.
04. Salas para monitorias.
05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias.
06. Conforto ergonômico, iluminação, ventilação, acústica, logística.
07. Apoio da informática às matérias e disciplinas.
08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros.
09. Atendimento médico de emergência.
10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima.
11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino.

Conceito: A B C D

7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito: conceito atribuído em função das características sócio-geográficas da região descritas pela interessada no processo.



RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A-D)	PESO	PRODUTO
I. Necessidade Social	A	2	6
II. Do Curso			
1 - Caracterização	B	2	4
2 - Estrutura/Projeto Pedagógico	A	8	24
4 - Corpo Docente			
4.1 - Nível de Formação	A	2	6
4.2 - Dedicação e Regime de Trabalho	D	1	0
4.3 - Política de Qualificação	B	1	2
4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração	A	1	3
4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas	D	2	0
4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso	D	1	0
5 - Biblioteca			
5.1 - Acervo	D	2	0
5.2 - Espaço Físico e Serviços	C	2	2
6 - Infra-estrutura Física	B	2	4
7 - Localização sócio-geográfica	B	1	2
TOTAL			53

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos

B = 2 pontos

C = 1 ponto

D = 0 ponto

Resultado = $\frac{\text{valor do conceito} \times \text{peso}}{27}$

27

Conceito A - acima de 2,25

Conceito B - de 1,51 a 2,25

Conceito C - de 0,76 a 1,5

Conceito D - de 0 a 0,75

CONCEITO GLOBAL

B

OBS: Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

2

PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução n.º 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1996.

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 0471/96 SESU/MEC

Masayuki Nakagawa - Presidente: _____

Aracéli Cristina de Sousa Ferreira: _____

César Augusto Tibúrcio Silva: José _____

Paulo Schmidt: _____

